



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1229/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
ROZILENE ARAUJO SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROZILENE ARAUJO SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.830.724-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 959.089.519-00, admitida em 14 de maio de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Técnico de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 14 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2012.



Revogado Conforme
Portaria nº 2047/2012
Omitir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/ Junho /20 12
DE Nº 9512
UMUARAMA, 28/06/20 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO